

**PORTARIA Nº 111/CBMSC/2010, de 11 de abril de 2011.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000 e edital nº 001/DE/CBMSC/2011, resolve:

Art. 1º Admitir no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, os profissionais abaixo relacionados, por tempo certo, com suas respectivas habilitações e cargas horárias, para exercerem em caráter temporário para o ano de 2011, no período de 01 de abril a 30 de dezembro de 2011, as funções de professor de Estatística e Química Aplicada I e II, no Centro de Ensino Bombeiro Militar:

Daniel Braga Bertoglio, com nível de formação de Graduação, para a disciplina de Estatística, com carga horária total de 90 horas-aula.

Jorge Luiz Barbosa da Silva, com nível de formação de Mestrado, para a disciplina de Química Aplicada I e II, com carga horária total de 180 horas-aula.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC